PORTARIA Nº 2.109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento sob o protocolo nº. 23.342/2019 de 04 de fevereiro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora aprovada em concurso público **OLÍVIA SOSSAI GOMES,** portadora do CPF 130.193.567-09 e RG 17.146.984 - MG, do cargo de provimento efetivo de Escriturário I, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2.019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de fevereiro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente